

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO Nº 903/2019

“Exonera, a pedido, a servidora efetiva que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento de exoneração feito pela servidora Vilma Cardoso Campos Flausino, para seu vínculo funcional, qual seja, a **Matrícula n.º 2092**.

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 02/01/2019, a servidora Vilma Cardoso Campos Flausino, do cargo de provimento efetivo de professora nível I, vinculada à Matrícula n.º 2092.

**Parágrafo único.** Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, incumbida de apurar o *quantum* e providenciar o pagamento das verbas rescisórias a que fizer jus a ex-servidora.

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2019.

**Lindomar de abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Telefaxes: (74) 3673-1021/2063 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO Nº 904/2019

“ Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal n.º 335, de 05 de junho de 2007,

DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam nomeados, como titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos próximos dois anos, os seguintes conselheiros:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) Luci Cleide Damasceno Varião (Titular);
- b) Lucecleia Loiola Cardoso (Titular);
- c) Márcia Cardoso Correia (Suplente) fica substituída por Jussara Dantas de Souza (suplente); e
- d) Lucilene Gonçalves Ribeiro (Suplente) fica substituída por Andrea Araújo Nunes(suplente);

**II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**

- a) Francisco Tavares dos Santos (Titular); e
- b) Meire Nanci Rodrigues Santana (Suplente) fica substituída por José Cardoso dos Santos(suplente).

**III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

- a) Cintia Fabiana Gonçalves Ribeiro (Titular) fica substituída por Marcos José de Loiola(Titular); e
- b) Maria Rosânia Santana Silva (Suplente) fica substituída por Kelly Cristina Cardoso da Silva(suplente).

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

---

### IV – Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Jailton Antônio Cardoso (Titular); e
- b) Maria Perpetua Loiola Guimarães (Suplente) fica substituída por Maria Auxiliadora Ribeiro Pereira(suplente).

### V – Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Elielba Ribeiro Dantas (Titular) fica substituída Milton Rodrigues de Souza (Titular);
- b) Aldenir da Silva Gonçalves de Oliveira (Titular);
- c) Clécia Ribeiro Dantas (Suplente); e
- d) Lorena Cardoso Ribeiro (Suplente).

### VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Valdomira Cordeiro de Almeida (Titular) fica substituída por Sofia Stela Menezes Nogueira(Titular).
- b) Vanusa Campos Pereira (Suplente) fica substituída por Iraci Francisca de Jesus Oliveira(suplente); e
- c) Ivone Pereira de Souza (Suplente).

### VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Elisângela Gonçalves da Silva Gomes (Titular) fica substituída por Lucilene Gonçalves Ribeiro(titular); e
- b) Maria das Graças Gomes de Almeida Rodrigues-(Suplente) fica substituída por Eliete Cardoso da Silva Lobo(suplente).

### VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Tiago de Andrade dos Santos (Titular); e
- b) Maria José Sobrinho Cardoso (Suplente).

### IX – Representantes dos Estudantes Secundaristas:

- c) David Vilas Boas de Almeida (Titular); e
- d) Luís Eduardo Bispo Gonçalves (Suplente).

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 2.º** O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, conforme estabelece o art. 4.º da Lei Municipal n.º 335, de 05 de junho de 2007, sendo de caráter honorífico o exercício da função.

**Art. 3.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2019.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)